INDICAÇÃO Nº 255/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MULTIFUNCIONAL EM TERRENO LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS NOVA VIDA E NOVA VIDA II, COM ESTRUTURA VOLTADA AO LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PRÁTICA ESPORTIVA, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE URBANA.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a construção de uma praça pública multifuncional em terreno localizado entre os bairros Nova Vida e Nova Vida II, com estrutura voltada ao lazer, convivência comunitária, prática esportiva, acessibilidade e sustentabilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição nasce de uma demanda legítima e reiterada por parte da população residente nos bairros Nova Vida e Nova Vida II, localidades de caráter tradicional em nosso município, mas que, infelizmente, ainda se encontram à margem das políticas públicas efetivas de urbanização e promoção do bem-estar coletivo. Trata-se de regiões que enfrentam a ausência

crônica de espaços públicos voltados ao convívio social, ao lazer e à prática de atividades físicas — uma carência que agrava o isolamento social, expõe grupos vulneráveis, como crianças, jovens e idosos, a maiores riscos, e compromete significativamente a qualidade de vida urbana.

O terreno público objeto desta indicação, estrategicamente localizado entre vias de grande circulação e de fácil acesso, encontra-se atualmente em situação de subutilização. Em vez de cumprir um papel social relevante, vem sendo usado, de forma indevida, como ponto de descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos, o que contribui para a degradação ambiental, além de gerar uma sensação de abandono, insegurança e insalubridade para os moradores da região. Nesse contexto, a transformação desse espaço em uma área de lazer multifuncional surge como uma medida urgente e necessária, tanto do ponto de vista social quanto urbanístico.

A solicitação por uma área de lazer destinada à convivência, ao bem-estar e ao fortalecimento dos laços comunitários **não é um pleito recente ou isolado** dentro do município. Pelo contrário, trata-se de uma demanda persistente da população, que tem sido reiteradamente reconhecida e formalizada por diversos representantes legislativos ao longo dos últimos anos. A continuidade dessas manifestações revela não apenas a relevância do tema para os moradores, mas também a urgência em atender a uma necessidade legítima e amplamente compartilhada.

Desde 2019, diferentes vereadores têm se debruçado sobre essa pauta, apresentando indicações que expressam de forma oficial o anseio coletivo da comunidade. A primeira proposição registrada foi a **Indicação nº 236/2019**, de autoria do **vereador Luís Castilho**, que já evidenciava naquela ocasião a carência de espaços públicos adequados para o lazer e a socialização dos cidadãos. **No ano seguinte, em 2020**, o **vereador Marcelo Parceirinho** reforçou a mesma necessidade por meio da **Indicação nº 268/2020**, mantendo acesa a discussão sobre o tema dentro da Câmara Municipal. **Em 2021**, a pauta foi novamente retomada com a **Indicação nº 741/2021**, apresentada pelo **vereador Rafael Ribeiro**, acrescentando mais um capítulo à trajetória desse clamor popular. A **vereadora Raiany**

Rodrigues também se destacou por seu empenho em dar continuidade à luta por essa demanda, apresentando **duas indicações consecutivas: a nº 293/2022 e a nº 064/2023**, esta última caracterizada como uma reapresentação do pedido anterior, reforçando ainda mais o comprometimento com a causa e a insistência na busca por soluções concretas.

Esse histórico legislativo reforça que a criação de uma área de lazer nos bairros Nova Vida e Nova Vida II é uma prioridade real, amplamente reconhecida por representantes legítimos da comunidade. A **frequência das indicações** demonstra um consenso social e político sobre a necessidade de espaços que promovam saúde, lazer, esporte e convivência. A implantação dessa área de convivência representa, além do atendimento a uma antiga demanda popular, uma ação transformadora, com impactos positivos no desenvolvimento social, urbano e ambiental. Um ambiente público seguro e acolhedor fortalecerá os vínculos comunitários, incentivando o convívio, o pertencimento e a construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Como reflexo de um anseio legítimo da comunidade, a proposta inclui academias ao ar livre, pistas de caminhada, playgrounds e áreas sombreadas, promovendo hábitos saudáveis e o bem-estar físico e mental da população. A arborização e o paisagismo planejado contribuirão para a melhoria do microclima, retenção das águas pluviais e valorização do ambiente urbano. A revitalização do espaço aumentará a segurança, pois áreas bem cuidadas e iluminadas reduzem a criminalidade e fortalecem o senso de pertencimento. Com isso, a valorização imobiliária no entorno tende a crescer, atraindo investimentos e movimentando o comércio local. A acessibilidade será assegurada com rampas, pisos táteis, banheiros adaptados e sinalização adequada, garantindo o uso pleno do espaço por todos.

Dessa forma, a implantação da praça pública multifuncional nos bairros Nova Vida e Nova Vida II representa uma resposta concreta a uma demanda histórica, com impactos positivos duradouros na qualidade de vida da população, na urbanização da região e no fortalecimento da cidadania.

Vale destacar que a **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025** já prevê recursos específicos para esse tipo de iniciativa, por meio do código nº 15 452 4017 1.033, destinado à "**Construção de Áreas de Lazer e Praças e Revitalização de Lagos**", com dotação de **R$ 2.100.000,00** (**dois**

milhões e cem mil reais). O objetivo do programa é justamente construir espaços adequados ao lazer, à convivência e à regeneração física e socioeconômica de áreas urbanas degradadas, com acessibilidade pública e estrutura para atividades lúdicas e recreativas. Isso reforça a viabilidade técnica e orçamentária da proposta, além de demonstrar total alinhamento com as diretrizes já aprovadas pelo município.

Sugere-se, portanto, **ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de projeto técnico e orçamentário** para viabilizar a construção da praça pública multifuncional nos bairros Nova Vida e Nova Vida II, incluindo estrutura de lazer e convivência, melhorias na iluminação, acessibilidade, canalização adequada do córrego, paisagismo sustentável e requalificação das vias de acesso ao local. **Recomenda-se**, ainda, **que essa iniciativa seja contemplada nas próximas dotações orçamentárias e inserida nos planos de ação e investimentos do município**, de forma a garantir sua execução efetiva e atender, com responsabilidade e planejamento, ao anseio legítimo da comunidade.

Diante do exposto, **solicito ao Poder Executivo Municipal** que adote as providências necessárias para que adote as providências necessárias para viabilizar a elaboração e execução do projeto de construção da praça pública multifuncional nos bairros Nova Vida e Nova Vida II, incluindo, de forma integrada, a requalificação completa das vias de acesso e das ruas laterais com serviços de pavimentação e drenagem, a melhoria da iluminação pública em todo o entorno e a construção de canal adequado para o córrego que atravessa a área. Tais medidas são indispensáveis para garantir a funcionalidade, a segurança e a plena utilização do espaço pela comunidade, promovendo a valorização urbana da região e assegurando o direito à cidade para todos os seus moradores.

Parauapebas, 24 de abril de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.04.29 10:26:09 -03'00'

ALEX P. OHANA

VEREADOR – PDT